

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**  
**Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625**  
**CEP: 84460-000 IVAÍ-PR**

---

**RESOLUÇÃO Nº19, de 06 de setembro de 2024 -  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Dispõe sobre o resultado da Prova de Conhecimentos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaí – PR, conforme Edital nº02/2024 – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ivaí/PR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Lei Municipal nº1116/2015 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), e no Edital nº02/2024 – CMDCA, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado da prova de conhecimentos para vaga ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente para o Município de Ivaí-PR, conforme abaixo, em ordem de classificação:

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>RESULTADO</b>
JULIANA KASPCHAK	9,0	Aprovada
CARLA CRISTINA FARIA PONTES	8,0	Aprovada
KETELIN NAIARA DE OLIVEIRA	8,0	Aprovada
JOICE TATIELE DE PAULA	6,0	Aprovada
EDILMA APARECIDA CARNEIRO	5,5	Reprovada
ROSICLEIA ELOINA STADLER GIOVANETTI	5,5	Reprovada
TIAGO DE LARA GARCIA DA CRUZ	5,5	Reprovado

Art. 2º - O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, no período de 10/09/2024 e 11/09/2024. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Especial do CMDCA e protocolado na Secretaria Municipal de

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**  
**Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625**  
**CEP: 84460-000 IVAÍ-PR**

---

Promoção e Assistência Social, respeitando o prazo estabelecido nesta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 06 de setembro de 2024.



---

MARIA ELIANE BARDAL  
Presidente do CMDCA – Ivaí/PR